



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei Municipal nº 90, de 25 de abril de 1997

Resolução nº015/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Aprova o Regimento Interno do
Centro de Referência
Especializado de Assistência
Social – CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº90 de 25 de abril de 1997, após deliberação em reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2024;

Considerando a minuta do Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, apresentada por técnicos do Equipamento.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caculé – Bahia, 03 de dezembro de 2024.


Maria Ivonete Curcino dos Santos
Presidente do CMAS